

DIREITO CRIMINAL

Atuamos na área do Direito do Criminal, que trata dos delitos de um(a) acusada contra outro, em que o Estado tem o poder de aplicar a punição (sansão), desde a fase de provas e oitivas em sede policial para identificação do autor(a) do delito, passando pela fase judicial com a participação de Promotor e do Juiz, representantes do Estado, ate em fase final em sede recursal.

- ✓ **Inquérito Policial:** é evitar que o Inquérito vire uma denúncia, por isso buscamos o arquivamento.
 - ✓ **Defesa em Processo de conhecimento:** é essencial que a defesa esteja atenta aos mínimos detalhes.
 - ✓ **Execução da penal:** é o acompanhamento no cumprimento da sansão imposta, e a defesa em observância da Lei Especial de execução penal.
 - ✓ **Recursos aos Tribunais:** após a condenação temos a oportunidade de pedir reanálise do processo ou diminuir a pena
-
- ✓ Inquérito Policial
 - Acompanhamento em sede policial (Delegacia)
 - ✓ Audiência de Custódia
 - Pedidos de liberdade (responder à acusação em liberdade)
 - ✓ Audiência de Instrução e julgamento
 - Crimes patrimoniais
 - Crimes contra a vida (**TRIBUNAL DO JÚRI**)
 - Crimes contra a honra, dignidade sexual e contra mulher
 - ✓ Habeas Corpus
 - ✓ Progressão de regime
 - ✓ Livramento Condicional
 - ✓ Agravo em execução penal